



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ sob o nº 29.578.965/0001-48

TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº175/2024- PE 022/2023

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da dotação orçamentária com base na lei 14.133/21 relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2023- CONTRATO Nº175/2024**, tendo como objeto “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**”.

FUNDAMENTO: Realiza-se o presente Apostilamento com fundamento no

Art. 136. “Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

Inciso IV - empenho de dotações orçamentárias; da Lei Federal nº 14.133/21, conforme a solicitação da Secretaria, cujo objetivo é a **inclusão de dotação orçamentária**, cuja classificação é:

UNIDADE: 113001 Sec. Mun. Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF

FUNCIONAL: 04.122.0002.2004.0000 Manutenção das Atividades da SEMAF

CAT. ECON: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da Ata, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belterra, 30 de Abril de 2024.

RÉGIA EDUARDA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
DECRETO Nº041/2024